

PORTARIA N° 842/2020.

CONCEDE 10 (dez) dias de férias regulamentares a **SIVANDRO CARLOS TRÄSEL**, Dentista, Padrão “8”, Matrícula 1617.

KLAUS WERNER SCHNACK, PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO MEIO, RS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com disposto no artigo 82 da Lei Municipal nº 3.631, de 16/11/2017 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Arroio do Meio, e em atenção ao processo protocolado sob nº 110.468, datado de 08/09/2020, CONCEDE 10 (dez) dias de férias regulamentares a **SIVANDRO CARLOS TRÄSEL**, Dentista, Padrão “8”, Matrícula 1617, relativos ao período aquisitivo de 16/03/2019 a 15/03/2020, os quais serão gozados no período de 15/09/2020 a 24/09/2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO MEIO, em 08 de setembro de 2020.

LUCIANA C. N. DELLAZERI
Chefe de Equipe

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Data Supra

FERNANDO ANTUNES
Agente Administrativo